



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 1/2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Doutor Djalma Sampaio, nº 400, Vila Campacci, foi realizada a segunda reunião da Comissão Processante nº 1/2019, com a presença de todos os membros. A presidente da Comissão, vereadora Regina Maria de Araújo Abdala realizou a abertura da reunião, e em seguida leu a ata da primeira reunião, que ficou aprovada por unanimidade, mas com a seguinte retificação observada pela presidente: onde se lê “mês de julho”, leia-se “mês de setembro”. A presidente esclareceu que até o momento o prefeito não havia sido notificado, mas que a Comissão decidiu não cancelar a reunião; também comunicou que a presente sessão não fosse gravada e transmitida via redes sociais, pois o presidente da Câmara, apesar de ter solicitado que assim fosse, em nenhum momento comunicou a presidência da CP. Complementou dizendo que este tipo de situação não ocorra novamente, pois tudo está sendo feito conforme as regras regimentais e legais, e que qualquer alteração seja comunicada com antecedência para a Comissão, que é soberana para deliberar. Em seguida o relator Fábio procedeu à leitura da denúncia. Terminada a leitura, a presidente solicitou que fosse deliberado para que a Comissão não sofra imprevistos ou interferências repentinas em sua forma de conduzir os trabalhos, devido à sua soberania. A presidente reafirmou que tudo está sendo feito de forma constitucional, dentro dos ditames legais e de forma técnica. O relator sugeriu que o presidente da Câmara seja comunicado via ofício, para que no caso de ele estipular alterações que afetem os trabalhos da comissão, avise com antecedência, sendo que o membro Pablo concordou. O relator também perguntou às procuradoras se os vídeos das reuniões podem ser disponibilizados no site da Câmara; as procuradoras responderam que todos os atos são públicos, exceto o que for considerado como sigiloso. Deliberaram que após o término de cada reunião, as gravações poderão ser disponibilizadas no site da Câmara. A presidente esclareceu que a próxima reunião será para analisar a defesa a ser entregue, sendo que o prefeito terá 10 dias de prazo. Já foi deliberado que a próxima reunião será realizada no dia 14 de outubro às 16h00. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo que eu, Elder Afonso Scomarim, assistente legislativo (_____), redigi esta ata, que será lida e assinada pela Presidente e demais membros presentes:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

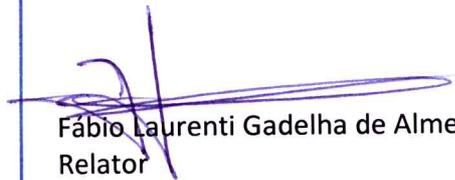
CNPJ 02.277.514/0001-14

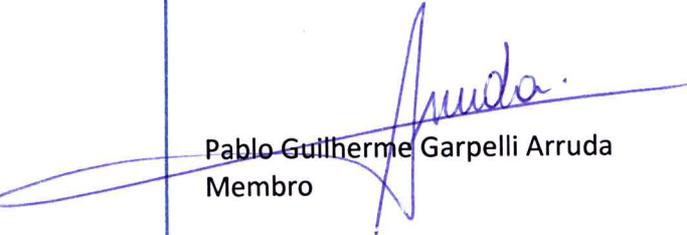
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br


Regina Maria de Araújo Abdala
Presidente


Fábio Laurenti Gadelha de Almeida
Relator


Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Membro

